

LEI N° 920/2022

DE: 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT, Senhor JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, com a criação de novo elemento de despesa aos Projetos/Atividades já existente, no orçamento corrente no valor de **R\$ 868.200,00**, (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos Reais), que passa a vigor com a seguinte dotação/fichas orçamentária:

020201.04.122.5002

2004 – Despesas com folha de pagto e encargos do Gab. do Prefeito

3.1.90.11.00 – *Vencimento e Vantagens Fixas*.....R\$
85.800,00

3.1.90.13.00 – *Obrigações Patronais*.....R\$
8.900,00

3.1.91.13.00 – *Obrigações Patronais*.....R\$
2.400,00

**Fonte: 2.500 Total.....R\$
97.100,00**

020201.04.124.5002

2008 – Manutenção da Controladoria Interna

3.1.90.11.00 – *Vencimento e Vantagens Fixas*.....R\$
26.200,00

3.1.91.13.00 – *Obrigações Patronais*.....R\$
4.800,00

**Fonte: 2.500 Total.....R\$
31.000,00**

020301.04.122.5004

2011 – Folha de pagto e enc dos Serv. da Sec. Mun. de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$
146.000,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
7.000,00	
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
15.000,00	
Fonte: 2.500 Total.....	R\$
168.000,00	

020401.04.123.5005

2019 – Folha de pagto e enc. da Sec. Mun. Econ. e Finanças

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$
104.000,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
2.400,00	
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
15.000,00	
Fonte: 2.500 Total.....	R\$
121.400,00	

020701.08.244.5009

2055 – Folha Pagto e enc. da Sec. Mun. Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$
41.100,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
4.400,00	
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
9.600,00	
Fonte: 2.500 Total.....	R\$
55.100,00	

2058 – Manutenção das Ativ. do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$
17.000,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
4.000,00	
Fonte: 2.500 Total.....	R\$
21.000,00	

020702.08.244.5009

2055 – Folha Pagto e enc. da Sec. Mun. Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$
28.000,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
1.400,00	
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
4.200,00	
Fonte: 2.500 Total.....	R\$
33.600,00	

020901.15.452.5011

2061 – Folha Pagto e enc. da Sec. Mun. Viação e Obras

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$
224.000,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
19.600,00	
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
17.200,00	
Fonte: 2.500 Total.....	R\$
260.800,00	

021001.20.601.5012

2067 – Folha Pagto e enc. da Sec. Mun. Agric. Tur. Meio Ambiente

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$
28.200,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
6.200,00	
Fonte: 2.500 Total.....	R\$ 34.400,00

021101.27.812.5013

2071 – Folha de Pagto e enc. da Sec. Mun. de Desporto e Lazer

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	R\$
40.200,00	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
2.400,00	
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$
3.200,00	
Fonte: 2.500 Total.....	R\$ 45.800,00

Total.....R\$ 868.200,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será suportado e coberto com recursos de **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço do exercício anterior, a partir das Fontes acima verificadas totalizando R\$ 868.200,00, (Oitocentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos Reais)

Art. 3º - Fica autorizado à inclusão e atualização destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela **Lei nº 101/00, (PPA/LDO/LOA)**.

Art. 4º- A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL